

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Henrique Cavalcanti Menezes" <henrique.menezes@ati.pe.gov.br>
Para: "Comissao Especial de Licitacao" <cel@sdscj.pe.gov.br>
Data: 08/07/2022 10:41 (01:41 horas atrás)
Assunto: Re: Fw: Esclarecimento PE 11/2022 0026.2022.CPL.PE.0011.SDSCJ
Anexos: image_0.jpg (46 KB)

Prezado,

Sim, o entendimento está correto. A empresa deve comprovar ter realizado serviço de locação com serviço de manutenção, conforme item 13.4.

Em 07/07/2022 às 14:18 horas, "Comissao Especial de Licitacao" <cel@sdscj.pe.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue o pedido de esclarecimentos para respostas.

Prazo 08/07/2022.

Atenciosamente

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Nathalia Batista" <nathalia@microtecnica.com.br>
Data: 07/07/2022 13:44 (31 minutos atrás)
Assunto: Esclarecimento PE 11/2022 0026.2022.CPL.PE.0011.SDSCJ
Para: "cpl@sdscj.pe.gov.br" <cpl@sdscj.pe.gov.br>, "cel@sdscj.pe.gov.br" <cel@sdscj.pe.gov.br>
Boa tarde.

Prezado Sr Pregoeiro,

Visando a competitividade e interesse público, encaminhamos o esclarecimento a seguir:

O edital tem como objeto: “contratação de uma empresa especializada em locação de estações de trabalho com manutenção preventiva e corretiva, para suprir a demanda da SDSCJ.” Por sua vez, para a qualificação técnica, edital traz a seguinte redação “13.4.1. Qualificação técnica do proponente, por meio da apresentação de atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter o licitante executado ou estar executando serviços com características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões), contendo a identificação do signatário, deve(m) ser apresentado(s) em papel timbrado da pessoa jurídica. 13.4.1.1. Será(ão) considerado(s) compatível(is) com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 40% (quarenta por cento) das quantidades totais estimadas de microcomputadores.”

Tendo em vista que o objeto da licitação contempla o serviço de locação e de suporte técnico IMPRESCINDÍVEL à utilização dos equipamentos, entendemos que a qualificação técnica da licitante será comprovada por meio de atestados de capacidade técnica que comprovem a licitante ter realizado serviços de locação com serviço de manutenção, tido como imprescindível à plena execução do objeto. Nosso entendimento está correto?

Gratos pela atenção.

Att,